



## **MOÇÃO**

### **Lutar contra o Terrorismo, Defender a Paz, a Democracia e a Solidariedade entre os Povos**

Considerando que:

O terrorismo, quaisquer que sejam as suas causas e objectivos proclamados, serve sempre os interesses mais reaccionários;

A resposta ao terrorismo passa necessariamente pelo combate às suas causas mais profundas – políticas, económicas e sociais – e pela defesa e afirmação dos valores da liberdade, da democracia, da soberania e independência dos Estados;

Os crimes hediondos, como os que tiveram lugar em Paris, colocam a premência de uma política de desanuviamento e de Paz nas relações internacionais e do respeito do direito internacional;

O combate ao terrorismo não pode justificar a imposição de acrescidas medidas atentatórias de direitos e liberdades e o incremento da escalada de ingerência e de guerra;

A condenação dos actos terroristas não pode, de forma alguma, justificar reacções, posições e afirmações xenófobas e racistas, como as que se têm verificado ultimamente.

As eleitas do Partido Comunista Português propõem que a Assembleia de Freguesia de Arroios, reunida na sessão ordinária de 15 de Dezembro de 2015, delibere:

1. Condenar todos actos terroristas e fundamentalismos a eles subjacentes;
2. Condenar veemente os actos terroristas ocorridos em Paris;
3. Expressar às vítimas e seus familiares o seu mais profundo sentimento de pesar;
4. Manifestar a sua solidariedade às populações que têm sido alvo de tanta violência;
5. Manifestar o seu empenho na necessidade de se lutar pela Paz e pela defesa e afirmação dos valores da liberdade, da democracia, da soberania e independência dos Estados;



6. Remeter, após aprovação, esta Moção para:
- Presidência da República
  - Presidência da Assembleia da República
  - Presidência do Conselho de Ministros
  - Embaixada de França
  - CPCC – Conselho Português para a Paz e Cooperação
  - Câmara Municipal de Lisboa

Arroios, 15 de Dezembro de 2015

As eleitas do Partido Comunista Português

Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda

Ana Luísa Martins Pereira Mirra